



MUNICÍPIO DE COIMBRA

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

(SÉ NOVA, ALMEDINA, SANTA CRUZ E SÃO BARTOLOMEU)

Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, determina no n.º 2, do artigo 38.º que os órgãos da Freguesia/União das Freguesias têm competências transferidas pelos Municípios, que são enumeradas nesse normativo;
- A transferência de competências é diferente em função da natureza e dimensão da Freguesia/União das Freguesias, atendendo à sua população e capacidade de execução;
- Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para a Freguesia/União das Freguesias, pelos Municípios, provêm do orçamento municipal, após deliberação da Assembleia Municipal e da Assembleia de Freguesia, não podendo ser inferiores aos constantes dos acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias;
- O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos da Freguesia/União das Freguesias;
- Sendo a Freguesia/União das Freguesias as autarquias locais cujos órgãos se encontram mais próximos dos cidadãos, o Programa do XXI Governo Constitucional preconizou a afirmação do seu papel como polos essenciais da democracia de proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos, assegurando, assim, uma maior coesão territorial;
- O Município de Coimbra possui uma extensa área de vias, de espaços públicos e de espaços verdes, que exige uma constante gestão e manutenção;
- A necessidade de manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público é permanente;
- A rede escolar do Município de Coimbra é vasta e necessita de constantes intervenções, para se manter o nível de qualidade e garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de aprendizagem;
- O significativo papel da Freguesia/União das Freguesias na prestação de serviços de qualidade, através da utilização racional dos recursos que lhe são disponibilizados e face à sua proximidade com as respetivas populações;
- O Município de Coimbra promoveu os estudos prévios necessários à concretização da transferência de competências para a Freguesia/União das Freguesias;
- A avaliação da execução dos anteriores Acordos de Execução de Delegação de Competências celebrados com a Freguesia/União das Freguesias é positiva.



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Em cumprimento do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; das deliberações de 21/ 03 / 2022 da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 28 / 04 / 2022; da autorização da Junta da União das Freguesias de Coimbra, em 14 / 03 / 2022, e da aprovação por deliberação da Assembleia da União das Freguesias de Coimbra, em 26 / 04 / 2022.

Nos termos das disposições contidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, é celebrado o presente Auto de Transferência de Competências,

ENTRE:

Município de Coimbra, pessoa coletiva com o n.º 506 415 082, com sede na Praça 8 de maio, em Coimbra, representado, no presente ato, por José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

e

União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Almedina, Santa Cruz e São Bartolomeu) pessoa coletiva com o n.º 510 836 119, com sede na Bairro Sousa Pinto, n.º 37 1.º, 3000-393 Coimbra, representada, no presente ato, por João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, na qualidade de Presidente da Junta da União das Freguesias, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente Auto de Transferência de Competências tem por objeto a transferência de recursos, com vista ao exercício das competências do Município de Coimbra pela Junta da União das Freguesias de Coimbra, nos domínios seguintes:
 - a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
 - b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
 - c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
 - d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;



MUNICÍPIO DE COIMBRA

- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.
2. No que se refere à competência prevista na alínea h), do n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a sua transferência deve ser alvo de reuniões e negociações entre as partes para possível implementação.
3. Em vista do exercício de outras competências do Município de Coimbra pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra, nos domínios que, previamente e de comum acordo, entenderem por bem escolher, as partes comprometem-se a outorgar os correspondentes autos de transferência de recursos.

Cláusula 2.ª

Gestão e manutenção de espaços verdes

1. Constituem parte integrante do domínio municipal os espaços verdes municipais sitos na área territorial da União das Freguesias de Coimbra, cuja gestão e manutenção são objeto do presente Auto de Transferência de Competências, que compreende, designadamente, a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes ajardinados, que a seguir se identificam:

DENOMINAÇÃO	AREA (m²)
Espaço Almedina	16,38
Espaço Apeadeiro da Lousã	15,40
Espaço Torre de Anto	10
Espaço Escola S. Bartolomeu – (2 espaços)	76,39
Floreiras da Rua da Sota	5
Espaço Mercado D. Pedro V – (3 espaços)	1653,65
Floreiras Bota-a-Baixo	33
Escadas do Carmo – (16 espaços)	77,25
Urbanização Rua de Aveiro	2747,5
Espaço Entrada do Cemitério da Conchada	1063,60
Espaço Estacionamento Choupal-Ninas (2 espaços)	25267,76
Espaço Rua de Aveiro (Previdência – 4 espaços)	461,92
Talude junto ao Palácio da Justiça	218,75
Miradouro Rua Dr. António José de Almeida	100
Floreiras da Av. Fernão de Magalhães	50
Floreiras Hotel Tivoli	650
Espaço ajardinado da Misericórdia (Conchada)	658,07
Floreiras Rua Abel Dias Urbano (Hotel Vila Galé)	78
Encosta junto ao Hotel Vila Galé	204
Parque Nómada: Espaços ajardinados	1031
Espaço Av. Dias da Silva (Instituto de Meteorologia)	261,63



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Espaço Rua Pedro Monteiro	95,64
Floreiras - Rua Pedro Monteiro	34,95
Floreiras Escadas Rua Pedro Monteiro - (3 esp.)	1,02
Jardim Montes Claros	3050
Parque de Estacionamento da Cultura - (7 espaços)	1197,91
Bairro de Sousa Pinto	24
Rotunda de Santa Ana	17,14
Espaço Novo da Avenida Dias da Silva (Padre Américo)	73,15
Espaços das Escadas Monumentais	1029
Sebe Exterior do Jardim Botânico e Universidade	431
Escadas entre Av. Afonso Henriques e Rua Pedro Monteiro	1033
Bosquete dos Campos do Bolão/Peregrinos	10350
Espaços verdes junto à Ciclo Via (Choupal)	12000
Bosquete da Conchada	5000
Espaço Desportivo Q ^a D. João - Ordem Advogados	1455
Praceta Rua Frei Brás de Braga - (2 espaços)	102,15
Urbanização D. João - Rua do Brasil - (2 espaços)	2293,39
Espaços ajardinados do Casarão - Conchada	250
Jardim dos Arcos - (situado entre a Alameda Júlio Henriques e a Rua Infantaria 23	3120
Rotunda da Cindazunda	1000
Separadora Avenida Fernão de Magalhães	1500
Rotunda da Avenida Fernão de Magalhães	283
Separadora Avenida Emídio Navarro	2000
Rotunda da Avenida Emídio Navarro	750
TOTAL	81.769,65

- Os espaços verdes do domínio municipal sitos na área territorial da União das Freguesias de Coimbra, cuja gestão e manutenção estejam presentemente contratados com entidades terceiras, após término desses contratos, esta gestão e manutenção será efetuada pela União das Freguesias de Coimbra, mediante uma correspondente transferência de recursos apurados após negociação.
- Qualquer das partes pode, a todo o tempo, requerer à outra, a inclusão ou redução das áreas dos espaços verdes, o que implica a celebração de acordos adicionais, os quais seguem as regras de aprovação do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 3.ª

Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

- Constituem parte integrante do domínio municipal a rede de vias, os espaços públicos, as sarjetas e os sumidouros sitos na área territorial da União das Freguesias de Coimbra, cuja limpeza constitui objeto do presente Auto de Transferência de Competências, que compreende, designadamente, as vias a seguir identificadas*:



MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (m)
3400344	3400344001		Sem topónimo		34,61
3400327	3400327001		Sem topónimo	Coimbra	745,94
3400328	3400328001		Sem topónimo	Coimbra	339,36
3400329	3400329001		Sem topónimo	Coimbra	467,64
3400333	3400333001		Sem topónimo	Coimbra	30,56
3400334	3400334001		Sem topónimo	Coimbra	36,08
3400336	3400336001		Sem topónimo	Coimbra	43,19
3400337	3400337001		Sem topónimo	Coimbra	222,48
3400338	3400338001		Sem topónimo	Coimbra	100,01
3400339	3400339001		Sem topónimo	Coimbra	88,5
3400340	3400340001		Sem topónimo	Coimbra	37,29
3400341	3400341001		Sem topónimo	Coimbra	27,34
3400345	3400345001		Sem topónimo	Coimbra	141,41
3400346	3400346001		Sem topónimo	Coimbra	94,38
3400347	3400347001		Sem topónimo	Coimbra	73,9
3400349	3400349001		Sem topónimo	Coimbra	255,14
3400358	3400358001		Sem topónimo	Coimbra	340,6
3400359	3400359001		Sem topónimo	Coimbra	357,77
3400360	3400360001		Sem topónimo	Coimbra	38,67
3400361	3400361001		Sem topónimo	Coimbra	30,77
3400363	3400363001		Sem topónimo	Coimbra	30,21
3400368	3400368001		Sem topónimo	Coimbra	92,21
3400366	3400366001		Sem topónimo	Coimbra	453,67
1800523	1800523002		Sem topónimo	Coimbra	29,61
3400350	3400350001		Sem topónimo	Coimbra	93,86
3400351	3400351001		Sem topónimo	Coimbra	58,7
3400352	3400352001		Sem topónimo	Coimbra	52,29
3400353	3400353001		Sem topónimo	Coimbra	123,76
3400354	3400354001		Sem topónimo	Coimbra	101,29
3400355	3400355001		Sem topónimo	Coimbra	48,52
3400356	3400356001		Sem topónimo	Coimbra	46
3400357	3400357001		Sem topónimo	Coimbra	54,88
3400018	3400018001	Ladeira	Alpenduradas, Ladeira das	Coimbra	357,72
3400370	3400370001	Azinhaga	Alpões, Azinhaga dos	Coimbra	76,87
3400021	3400021001	Rua	Américo, Rua Padre	Coimbra	254,28
3400022	3400022001	Travessa	Américo, Travessa do Padre	Coimbra	94,89
3400030	3400030001	Rua	António Leitão, Rua	Coimbra	153,02
1800068	1800068003	Via	António Moreira, Via	Coimbra	106,5
3400038	3400038001	Travessa	Arnaut, Travessa do	Coimbra	74,67
3400055	3400055001	Rua	Brás de Braga, Rua Frei	Coimbra	102,35
1800119	1800119002	Rua	Brasil, Rua do	Coimbra	1679,43
3400056	3400056001	Rua	Brotero, Rua	Coimbra	167,02



MUNICÍPIO DE COIMBRA

3400061	3400061008	Estrada	Campo, Estrada do	Coimbra	2577,2
3400062	3400062001	Travessa	Campo, Travessa da Estrada do	Coimbra	91,43
3800096	3800096002	Rua	Centro Hípico, Rua do	Coimbra	1121,66
3400080	3400080001	Azinhaga	Cidral, Azinhaga do	Coimbra	183,74
3400369	3400369001	Escadas	Cidral, Escadas do	Coimbra	114,21
3400082	3400082001	Ladeira	Cidral, Ladeira do	Coimbra	268,35
3400083	3400083001	Mirante	Cidral, Mirante do	Coimbra	65,67
3200049	3200049002	Estrada	Cidreira, Estrada da	Coimbra	3177,35
3400086	3400086001	Travessa	Clínica Santa Isabel, Travessa da	Coimbra	68,46
3400088	3400088001	Rua	Combatentes da Grande Guerra, Rua dos	Coimbra	803,99
3400089	3400089001	Travessa	Combatentes da Grande Guerra, Travessa dos	Coimbra	167,68
1800172	1800172002	Estrada	Coselhas, Estrada de	Coimbra	677,22
1800172	1800172001	Estrada	Coselhas, Estrada de	Coimbra	762
3400105	3400105001	Rua	Cumeada, Rua da	Coimbra	63,01
3400143	3400143001	Rotunda	Fucoli, Rotunda da	Coimbra	215,95
1800266	1800266003	Rua	Humberto Delgado, Rua General	Coimbra	493,74
3400160	3400160001	Rua	Jerónimo Baía, Rua	Coimbra	102,45
3400162	3400162001	Rua	João de Almeida, Rua Dom	Coimbra	109,92
3400165	3400165001	Rua	João Gomes, Rua	Coimbra	309,67
3400177	3400177001	Alameda	Júlio Henriques, Alameda Doutor	Coimbra	387,64
3400081	3400081001	Escadas	Lóios, Escadas dos	Coimbra	151,35
1800339	1800339002	Rua	Manuel da Silva Gaio, Rua	Coimbra	125,13
3400200	3400200001	Travessa	Manuel da Silva Gaio, Travessa	Coimbra	57,68
1800340	1800340002	Rua	Manuel I, Rua Dom	Coimbra	137,72
1800346	1800346002	Rua	Maria, Rua Infanta Dona	Coimbra	729,11
1800356	1800356002	Rua	Miguel Torga, Rua	Coimbra	727,23
3400235	3400235001	Parque	Nómada, Parque	Coimbra	221
3400243	3400243001	Travessa	Olímpo, Travessa do	Coimbra	86,6
1800467	1800467001	Rua	Sanches da Gama, Rua	Coimbra	141,87
3400288	3400288001	Rua	Santos Rocha, Rua Doutor	Coimbra	166,64
3400294	3400294001	Ladeira	Seminário, Ladeira do	Coimbra	366,59
3400295	3400295001	Travessa	Seminário, Travessa da Ladeira do	Coimbra	105,04
3400309	3400309001	Rua	Teodoro, Rua do	Coimbra	543,03
3400310	3400310001	Travessa	Teodoro, Travessa do	Coimbra	53,3
3400316	3400316001	Avenida	Urbano Duarte, Avenida Cónego	Coimbra	766,38
3400319	3400319001	Rua	Vandelli, Rua	Coimbra	233,09
3400323	3400323001	Travessa	Vila União, Travessa da	Coimbra	140,77
3400324	3400324001	Rua	Vilaça da Fonseca, Rua	Coimbra	76,14
3400197	3400197001	Avenida	Lousã, Avenida da	Coimbra	870,63
3400001	3400001001	Rua	1º de Maio, Rua	Coimbra	529,11
3400072	3400072001	Rua	Casadinha, Rua da	Coimbra	622,19
3400073	3400073001	Travessa	Casadinha, Travessa da	Coimbra	91,47



MUNICÍPIO DE COIMBRA

3400077	3400077001	Rua	Cemitério, Rua do	Coimbra	122,22
3400091	3400091001	Rua	Comércio, Rua do	Coimbra	94,99
3400095	3400095001	Rua	Convertidas, Rua das	Coimbra	268,34
3400099	3400099001	Rua	Costa, Rua	Coimbra	43,45
3400103	3400103001	Largo	Cruzeiro, Largo do	Coimbra	75,43
3400113	3400113001	Rua	Ernesto Lucas, Rua	Coimbra	95,08
3400152	3400152001	Rua	Igreja, Rua da	Coimbra	149,03
3400159	3400159001	Rua	Jaime Dias, Rua	Coimbra	331,55
3400183	3400183001	Rua	Lagar Velho, Rua do	Coimbra	279,96
3400185	3400185001	Rua	Leiras, Rua das	Coimbra	103,72
3400186	3400186001	Beco	Leitão 1, Beco do	Coimbra	35,51
3400187	3400187001	Beco	Leitão 2, Beco do	Coimbra	22,65
3400188	3400188001	Beco	Leitão 3, Beco do	Coimbra	46,73
3400189	3400189001	Rua	Leitão, Rua do	Coimbra	69,85
3400230	3400230001	Rua	Monte do Cardal, Rua do	Coimbra	99,01
3400261	3400261001	Rua	Plátano, Rua do	Coimbra	199,23
3400262	3400262001	Travessa	Plátano, Travessa do	Coimbra	73,89
3400269	3400269001	Rua	Primavera, Rua da	Coimbra	155,77
3400280	3400280001	Rua	Romanzeira, Rua da	Coimbra	239,18
3400292	3400292001	Rua	Scipião Simões de Figueiredo, Rua	Coimbra	274,98
3400298	3400298001	Largo	Simão, Largo de São	Coimbra	70,03
3400299	3400299001	Travessa	Simão, Travessa de São	Coimbra	110,19
3400318	3400318001	Rua	Vale de Forno, Rua do	Coimbra	304,09
3400130	3400130001	Rua	Fernão Lopes, Rua	Coimbra	176,4
3400173	3400173001	Rua	Jorge Mendes, Rua	Coimbra	229,66
3400136	3400136001	Praça	Fonte da Talha, Praça da	Coimbra	193,63
3400003	3400003001	Rua	4 de Julho, Rua	Coimbra	255,67
3400065	3400065001	Rua	Cardal, Rua do	Coimbra	209,62
3400128	3400128001	Rua	Fernando Marques, Rua	Coimbra	190,79
3400134	3400134001	Rua	Firmino Baptista, Rua	Coimbra	196,05
3400198	3400198001	Rua	Luis Ramos, Rua	Coimbra	199,29
3400116	3400116001	Travessa	Espírito Santo, Travessa do	Coimbra	121,98
3400176	3400176001	Bairro	José, Bairro de São	Coimbra	203,92
3400133	3400133001	Rua	Filipe Terzi, Rua	Coimbra	114,77
3400258	3400258001	Praça	Pêro, Praça Mestre	Coimbra	248,05
Total					32.065,51

* Aplicação eletrónica do SIG Municipal disponível no site do Município.

2. O exercício da competência integra a limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, incluindo as seguintes atividades:

- Varredura;
- Lavagem, manual ou mecânica das vias e espaços públicos;
- Desobstrução e limpeza das valetas, bermas e caminhos.



MUNICÍPIO DE COIMBRA

3. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, requerer à outra, a inclusão ou redução das zonas de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, o que implica a celebração de acordos adicionais, os quais seguem as regras de aprovação do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 4.ª

Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão

1. O exercício da competência compreende o seguinte:
- a) A manutenção do mobiliário existente, através da sua limpeza e demais procedimentos que se afigurem adequados;
 - b) Pequenas obras de reparação e conservação do mobiliário, com prioridade para pinturas, limpezas e substituição de peças partidas e ou danificadas;
 - c) A substituição do mobiliário urbano, quando não for possível proceder à sua reparação. Nestes casos, a substituição terá de respeitar a qualidade, tipo e localização do mobiliário substituído. Quando tal não for possível, a substituição carecerá de parecer prévio da Câmara Municipal.
2. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, requerer à outra, a inclusão ou redução das zonas de manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano, o que implicará a celebração de acordos adicionais, os quais seguem as regras de aprovação do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 5.ª

Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados

O exercício da competência implica a gestão e manutenção corrente, incluindo pequenas reparações dos espaços de funcionamento do Mercado do Calhabé, sito na Travessa dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 8.

Cláusula 6.ª

Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

1. O Município de Coimbra é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico sitos na área territorial da União das Freguesias de Coimbra, a seguir identificados:



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Estabelecimento	Tipo	Nº salas de aula	Outros espaços	Capacidade máxima acolhimento - n.º de alunos
Almedina	JI	1	Refeitório, Sala Polivalente, Gabinete	25
Almedina	EB1	4	Refeitório, Gabinete, Biblioteca	96
Conchada	EB1	2+2 Monoblocos	1 Monobloco	96
S. Bartolomeu	JI	1	Sala Polivalente, Gabinete	25
S. Bartolomeu	EB1	4	Refeitório e Copa, Gabinete, 2 Salas de Apoio	96
Santa Cruz	EB1	4	Refeitório, Biblioteca, 3 Gabinetes	96
TOTAL				434

2. A transferência da competência pressupõe a execução de pequenas obras de reparação e conservação nos estabelecimentos escolares identificados no número anterior, com prioridade para pinturas, limpeza de telhados e substituição de telhas partidas e ou danificadas, bem como a limpeza de caleiras e algerozes.
3. As reparações mencionadas no número anterior englobam, nomeadamente, as seguintes vertentes técnicas:

CAIXILHARIA

- Substituição de vidros partidos;
- Substituição de fechos/dobradiças avariadas;
- Substituição de peças danificadas.

PORTAS

- Substituição de fechaduras/dobradiças avariadas;
- Substituição de peças danificadas.

PAVIMENTOS

- Colagem de tacos ou elementos cerâmicos.

COBERTURA

- Limpeza de caleiras, tubos de queda e vegetação na cobertura;
- Substituição de telhas partidas e elementos de drenagem danificados.

RECREIO

- Limpeza da vegetação;
- Poda de árvores;



MUNICÍPIO DE COIMBRA

- Manutenção dos espaços verdes;
- Limpeza dos elementos de drenagem de águas pluviais, como sarjetas e respetivos ramais de drenagem.

VEDAÇÕES

- Reparação parcial de vedações danificadas, incluindo substituição de pequenos troços;
- Reparação de portões, incluindo a substituição de fechaduras/dobradiças avariadas, peças danificadas/apodrecidas.

ELECTRICIDADE

- Aquisição e substituição de lâmpadas fundidas;
- Aquisição e substituição de interruptores;
- Aquisição e substituição de tomadas;
- Aquisição e substituição de armaduras de iluminação danificadas.

CANALIZAÇÃO

- Aquisição e substituição de autoclismos danificados;
- Aquisição e substituição de torneiras;
- Aquisição e substituição de pequenos acessórios.

DIVERSOS

- Reparação de portas de contadores danificados;
- Fornecimento de lenha;
- Reparação de pequenos equipamentos elétricos ou outros;
- Montagem de pequenos equipamentos de apoio ao normal funcionamento das salas de aula, refeitórios, bibliotecas ou outros espaços anexos;
- Pequenas pinturas dos interiores e exteriores das escolas.

Cláusula 7.ª

Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

O exercício desta competência compreende a execução de todas as tarefas necessárias à promoção do bom estado de conservação dos espaços de jogo e recreio dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico referidos no n.º 1 da cláusula 6.ª do Auto de Transferência de Competências, nomeadamente, a sua limpeza, conservação e obras de manutenção.

Cláusula 8.ª

Recursos financeiros e modos de afetação

1. As deliberações autorizadoras da transferência de recursos são, obrigatoriamente, comunicadas pelo Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 de junho do ano



MUNICÍPIO DE COIMBRA

anterior ao do início do exercício da competência pela União das Freguesias de Coimbra, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte.

2. A comunicação do Município de Coimbra referida no número anterior é acompanhada de mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para a União das Freguesias de Coimbra para o período respetivo, através de formulário disponibilizado pela DGAL, destinados a garantir o exercício das competências referidas nas cláusulas 2.^a a 5.^a, da seguinte forma:

- a) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 2.^a, no âmbito da gestão e manutenção de espaços verdes, os meios financeiros a transferir para a União das Freguesias de Coimbra, considera-se o valor de referência de 1,18 € por metro quadrado, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

União das Freguesias de Coimbra	Área dos espaços verdes (m2)	Custo 1,18 €/m2
TOTAL	81.769,65	96.488,19€

- b) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 3.^a, no âmbito da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, os meios financeiros a transferir para a União das Freguesias de Coimbra, considera-se o valor de referência de 2,06 € por metro linear, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

União das Freguesias de Coimbra	Vias Municipais (ml)	Custo 2.06€/ml
TOTAL	32.065,51	66.054,95 €

- c) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 4.^a, no âmbito da manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, considera-se o valor global de referência de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

União das Freguesias de Coimbra	Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão
TOTAL	43.155,95€

- d) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 5.^a, no âmbito da gestão e manutenção corrente de feiras e mercados será transferido o montante correspondente a um funcionário em permanência no espaço do Mercado do Calhabé, a cargo da União das Freguesias de Coimbra, considerando-se o valor global de referência de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:



MUNICÍPIO DE COIMBRA

União das Freguesias de Coimbra	Limpeza do Mercado do Calhabé - número de funcionários em permanência	Custo anual do trabalhador
TOTAL	1	13.368,47€

- e) Para garantir o exercício das competências previstas nas cláusulas 6.^a e 7.^a, no âmbito da realização de pequenas reparações e da manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, considera-se o valor de referência de 40 € por aluno, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

União das Freguesias de Coimbra	Número de alunos	Preço Padrão 40 € Cláusula 4. ^a	Preço Padrão 40 € Cláusula 5. ^a
TOTAL	434	17.360,00 €	17.360,00 €

3. Os recursos financeiros referidos no número anterior são financiados por receita proveniente do Município de Coimbra, sendo transferidos pela DGAL, até ao dia 15 de cada mês, por dedução nas transferências a favor daquele, correspondendo o montante global de **253.787,56€ anuais**.

Cláusula 9.^a

Direitos e obrigações das partes

1. Constituem direitos do Município de Coimbra:

- Proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução pela União das Freguesias de Coimbra das competências transferidas através do presente Auto de Transferência de Competências;
- Apresentar à União das Freguesias de Coimbra sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas na cláusula 8.^a;
- Solicitar à União das Freguesias de Coimbra documentação e informações que julgue necessárias, no que respeita a matérias associadas às competências transferidas e à forma como as mesmas são concretizadas.

2. O Município de Coimbra obriga-se a:

- Transferir, por dedução ao orçamento municipal, através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), os valores financeiros necessários ao pagamento das despesas acordadas e resultantes da execução das competências transferidas;
- Elaborar um relatório anual de análise, de acordo com o fixado no n.º 3 da cláusula 8.^a.



MUNICÍPIO DE COIMBRA

3. Constitui um direito da União das Freguesias de Coimbra receber, até ao dia 15 de cada mês, os recursos financeiros definidos na clausula 6.^a, transferidos pela DGAL, por dedução ao orçamento municipal;
4. A União das Freguesias de Coimbra obriga-se a:
 - a) Exercer as competências transferidas, de modo eficiente e contínuo, ao longo do ano;
 - b) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis à execução de cada uma das competências;
 - c) Afetar os recursos necessários ao cumprimento do Auto de Transferência de Competências, sendo da sua responsabilidade o pagamento das despesas daí resultantes;
 - d) Entregar ao Município de Coimbra relatórios trimestrais, de acordo com o modelo constante do Anexo I, que é parte integrante deste Auto de Transferência de Competências;
 - e) Informar e prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal, no que respeita a matérias associadas às competências transferidas e à forma como as mesmas são concretizadas.

Cláusula 10.^a

Fiscalização

1. A execução do presente Auto de Transferência de Competências é avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços municipais competentes, que, para o efeito, promovem reuniões conjuntas e periódicas, com a União das Freguesias de Coimbra, e realizam visitas aos locais abrangidos, podendo solicitar todas as informações e esclarecimentos que considerem pertinentes para essa avaliação.
2. No caso de a Câmara Municipal entender que se deve proceder a alterações, ao modo como o presente Auto de Transferência de Competências está a ser executado, devem as suas decisões e recomendações ser acatadas, procedendo a União das Freguesias de Coimbra à correção das deficiências apontadas.
3. Os serviços municipais competentes, com base nas informações recolhidas e na fiscalização regularmente feita, elaboram um relatório anual de análise do cumprimento do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 11.^a

Modificação do Auto de Transferência

1. O presente Auto de Transferência de Competências pode ser modificado, por acordo entre as partes, sempre que as circunstâncias em que se fundou a decisão de acordar a transferência de competências sofrerem uma alteração anormal e imprevisível, bem como por razões de interesse público, decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.



MUNICÍPIO DE COIMBRA

2. A modificação obedece à forma escrita e tem de ser aprovada nos mesmos termos do Auto de Transferência de Competências, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
3. As deliberações autorizadoras da transferência de recursos são, obrigatoriamente, comunicadas pelo Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela União das Freguesias de Coimbra, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte.
4. Na ausência da comunicação prevista no número anterior, ou em caso de comunicação efetuada fora do prazo, a DGAL procede à inscrição, no Orçamento do Estado do ano seguinte, dos últimos montantes que tiverem sido comunicados pelo Município de Coimbra.

Cláusula 12.ª

Reversão das competências

1. A reversão das competências transferidas para a União das Freguesias de Coimbra pode ocorrer por acordo entre as partes, ou caso se verifique um reiterado e contínuo incumprimento na execução.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes e implica o regresso dos recursos humanos e patrimoniais afetos às mesmas.
3. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do Município de Coimbra as competências referidas no número anterior, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pela autarquia local e tenham natureza estruturante para esta ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do seu território.
4. A reversão das competências não pode originar quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.

Cláusula 13.ª

Dúvidas interpretativas e casos omissos

1. As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste Auto de Transferência de Competências são resolvidas pela Câmara Municipal, ouvida a União das Freguesias de Coimbra.
2. Em tudo o que neste Auto de Transferência de Competências for omissos aplicam-se, subsidiariamente, os seguintes diplomas legais:
 - a) Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
 - b) Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
 - c) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - d) Código do Procedimento Administrativo;



MUNICÍPIO DE COIMBRA

e) Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 14.^a

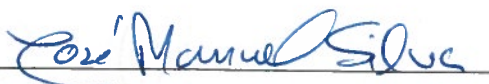
Entrada em vigor e produção de efeitos

- 1- O Auto de Transferência de Competências entra em vigor após a assinatura e publicitação em edital afixado nos lugares de estilo das autarquias locais outorgantes, e produz efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2022.
- 2- O presente Auto de Transferência de Competências produz efeitos a partir da comunicação do Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais, feito através de formulário disponibilizado por esta última e nos prazos definidos no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
- 3- Os recursos previstos no presente Auto de Transferência de Competências mantêm-se para os anos subsequentes.
- 4- Caso exista deliberação em contrário, de algum dos órgãos deliberativos do Município de Coimbra e da União das Freguesias de Coimbra, os recursos previstos podem ser alterados, por acordo entre as partes, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

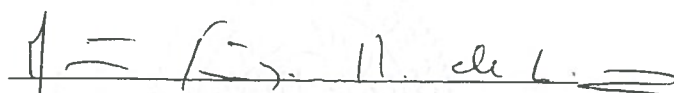
As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado no presente Auto de Transferência de Competências, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Paços do Município de Coimbra, 5 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,


(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA,


(João Francisco Monteiro de Lencastre Campos)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ADITAMENTO AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA PARA 2023

1. Em cumprimento do n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, os recursos financeiros previstos transferir para a Freguesia/União das Freguesias no âmbito do Auto de Transferências de Competências celebrado, podem ser alterados por acordo entre o Município e a Freguesia/União da Freguesias.
2. Assim, para 2023, os recursos financeiros a transferir para a União das Freguesias de Coimbra para garantir o exercício da competência prevista na cláusula 3.ª do Auto de Transferência de Competências, no âmbito da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, conforme a alínea b) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, terão como referência o valor 2,16 €/ml.

União das Freguesias de Coimbra	Vias Municipais (ml)	Custo 2,16 €/ml
TOTAL	32.065,51	69.261,50 €

3. A identificação da competência transferida, constante no quadro supra identificado, conforme a alínea b), do n.º 2, da cláusula 8.ª, referente aos recursos financeiros e modos de afetação, do Auto de Transferência de Competências, celebrado entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de Coimbra, em 05/05/2022, é anexada ao mesmo, fazendo dele parte integrante.

Paços do Município de Coimbra, 5 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Coimbra

(João Francisco Monteiro de Lencastre Campos)



MUNICÍPIO DE COIMBRA

ADITAMENTO N.º 2 AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, determina no n.º 2, do artigo 38.º que os órgãos da Freguesia/União das Freguesias têm competências transferidas pelos Municípios, que são enumeradas nesse normativo;
- O n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os recursos patrimoniais e/ou financeiros previstos transferir para a Freguesia/União das Freguesias no âmbito do Auto de Transferências de Competências celebrado, podem ser alterados por acordo entre o Município e a Freguesia/União da Freguesias.
- O significativo papel da Freguesia/União das Freguesias na prestação de serviços de qualidade, através da utilização racional dos recursos que lhe são disponibilizados e face à sua proximidade com as respetivas populações;
- O Município de Coimbra promoveu estudos para aferição/atualização das transferências de competências para a Freguesia/União das Freguesias;
- A avaliação dos autos de transferências de competências celebrados com a Freguesia/União das Freguesias é positiva.

Em cumprimento do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; das deliberações de 02/04/2024 da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 23/04/2024; da autorização da Junta da União das Freguesias de Coimbra, em 04/04/2024, e da aprovação por deliberação da Assembleia da União das Freguesias de Coimbra, em 18/04/2024.

Nos termos das disposições contidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, é celebrado o presente aditamento n.º 2 ao Auto de Transferência de Competências,

ENTRE:

Município de Coimbra, pessoa coletiva com o n.º 506 415 082, com sede na Praça 8 de maio, em Coimbra, representado, no presente ato, por José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E



MUNICÍPIO DE COIMBRA

União das Freguesias de Coimbra, pessoa coletiva com o n.º 510 836 119, com sede no Bairro Sousa Pinto, n.º 37, 1.º, 3000-393 Coimbra, representada, no presente ato, por João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, na qualidade de Presidente da Junta da União das Freguesias, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente aditamento ao Auto de Transferência de Competências celebrado em 05/05/2022, tem por objeto a aferição/atualização dos recursos patrimoniais e financeiros para garantir os exercícios das competências previstas nas cláusulas relativas à **Gestão e manutenção de espaços verdes, Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, e Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.**

Cláusula 2.ª

Aditamento do Auto

- A Cláusula 2.ª “**Gestão e manutenção de espaços verdes**”, passa a ter a seguinte redação:

1. “...” que compreende, designadamente, a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes ajardinados, que a seguir se identificam:

Código SIG*	DENOMINAÇÃO	AREA (m²)
2005	Espaço Almedina	16,38
2007	Espaço Apeadeiro da Lousã	15,4
2051	Espaço Torre de Anto	10
2003	Espaço Escola S. Bartolomeu – (2 espaços)	76,39
2052	Floreiras da Rua da Sota	5
1016	Espaço Mercado D. Pedro V – (3 espaços)	1653,65
2017	Floreiras Bota-a-Baixo	33
4001	Escadas do Carmo – (16 espaços)	77,25
4004	Urbanização Rua de Aveiro	2747,5
4006	Espaço Entrada do Cemitério da Conchada	1063,6
4007	Espaço Estacionamento Choupal-Ninas (2 espaços)	25267,76
4012	Espaço Rua de Aveiro (Previdência – 4 espaços)	461,92



MUNICÍPIO DE COIMBRA

4060	Talude junto ao Palácio da Justiça	218,75
4085	Miradouro Rua Dr. António José de Almeida	100
4086	Floreiras da Av. Fernão de Magalhães	50
4091	Floreiras Hotel Tivoli	650
4100	Espaço ajardinado da Misericórdia (Conchada)	658,07
4107	Floreiras Rua Abel Dias Urbano (Hotel Vila Galé)	78
4109	Encosta junto ao Hotel Vila Galé	204
4113	Parque Nómada: Espaços ajardinados	1031
1004	Espaço Av. Dias da Silva (Instituto de Meteorologia)	261,63
1014	Espaço Rua Pedro Monteiro	95,64
1018	Floreiras - Rua Pedro Monteiro	34,95
1019	Floreiras Escadas Rua Pedro Monteiro - (3 esp.)	1,02
1026	Jardim Montes Claros	3050
1028	Parque de Estacionamento da Cultura - (7 espaços)	1197,91
1046	Bairro de Sousa Pinto	24
1049	Rotunda de Santa Ana	17,14
1050	Espaço Novo da Avenida Dias da Silva (Padre Américo)	73,15
1051	Espaços das Escadas Monumentais	1029
1052	Sebe Exterior do Jardim Botânico e Universidade	431
1055	Escadas entre Av. Afonso Henriques e Rua Pedro Monteiro	1033
4117	Bosquete dos Campos do Bolão/Peregrinos	10350
4118	Espaços verdes junto à Ciclo Via (Choupal)	12000
4122	Bosquete da Conchada	5000
3089	Espaço Desportivo Q ^a D. João - Ordem Advogados	1455
3037	Praceta Rua Frei Brás de Braga - (2 espaços)	102,15
3079	Urbanização D. João - Rua do Brasil - (2 espaços)	2293,39
14002	Espaços ajardinados do Casarão - Conchada	250
1022	Jardim dos Arcos - (situado entre a Alameda Júlio Henriques e a Rua Infância 23)	3120
4120	Rotunda da Cindazunda	1000
4119	Separadores Avenida Fernão de Magalhães	1500
4023	Rotunda da Avenida Fernão de Magalhães	283
4016	Jardim da Casa do Sal	60000
2024	Parque Verde do Mondego (Margem Direita)	35000
3082	Encostas da Avenida Miguel Torga	20000
3083	Encostas da Avenida Miguel Torga	
TOTAL		194.019,65

* Localização disponível no site do Município, na aplicação SIG.

2. "..."



MUNICÍPIO DE COIMBRA

- A Cláusula 3.ª “**Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**”, passa a ter a seguinte redação:

1. Constitui parte integrante do domínio municipal a rede de vias, espaços públicos, sarjetas e os sumidouros sito na área territorial da União das Freguesias de Coimbra, cuja limpeza constitui objeto do presente Auto de Transferências de Competências, que compreende, designadamente, as vias identificadas da seguinte forma:

Quadro I

Código SIG* do Troço	Topónimo	Comprimento (m)
4100012001	Rua da Aluvada	341,29
3400363001		30,21
3400368001		92,21
3400374001		914,22
3400328001		339,00
1800172004	Estrada de Coselhas	21,60
3500204002	Estrada do Loreto	98,73
1800502001	Estrada Velha	333,47
1800523002		29,61
3400374001	Avenida Cidade Aeminium	1028,00
3400336001		43,19
3400338001		100,01
3400350001		93,86
3400351001		58,70
3400352001		52,29
3400354001		101,29
3400355001		48,52
3400356001		46,00
3400357001		54,88
3400358001		340,60
3400359001		357,77
3400280002	Rua da Romanzeira	36,71
3400280001	Rua da Romanzeira	546,32
3400186001	Beco do Leitão 1	35,51
3400187001	Beco do Leitão 2	22,65
3400188001	Beco do Leitão 3	46,73
3200049002	Estrada da Cidreira	3177,35
1800172001	Estrada de Coselhas	762,00
1800172002	Estrada de Coselhas	677,22
3400061008	Estrada do Campo	2577,20
3400298001	Largo de São Simão	70,03
3400103001	Largo do Cruzeiro	75,43



MUNICÍPIO DE COIMBRA

3400235001	Parque Nómada	221,00
3400001001	Rua 1º de Maio	529,11
3400003001	Rua 4 de Julho	255,67
3400099001	Rua Costa	43,45
3400072001	Rua da Casadinha	622,19
3400152001	Rua da Igreja	149,03
3400269001	Rua da Primavera	155,77
3400095001	Rua das Convertidas	268,34
3400185001	Rua das Leiras	103,72
3400065001	Rua do Cardal	209,62
3400077001	Rua do Cemitério	122,22
3800096002	Rua do Centro Hípico	1121,66
3400091001	Rua do Comércio	94,99
3400183001	Rua do Lagar Velho	279,96
3400189001	Rua do Leitão	69,85
3400230001	Rua do Monte do Cardal	99,01
3400261001	Rua do Plátano	199,23
3400318001	Rua do Vale de Forno	304,85
3400113001	Rua Ernesto Lucas	95,08
3400128001	Rua Fernando Marques	190,79
3400134001	Rua Firmino Baptista	196,05
3400159001	Rua Jaime Dias	331,55
3400165001	Rua João Gomes	309,67
3400173001	Rua Jorge Mendes	154,59
3400173002	Rua Jorge Mendes	75,07
3400198001	Rua Luis Ramos	199,29
3400292001	Rua Scipião Simões de Figueiredo	274,98
3400073001	Travessa da Casadinha	91,47
3400062001	Travessa da Estrada do Campo	91,43
3400299001	Travessa de São Simão	110,19
3400262001	Travessa do Plátano	73,89
3400353001	Urbanização da Pedrulha	123,76
Total		19.720,08

* Localização disponível no site do Município, na aplicação SIG.

Quadro II

Código SIG* do Troço	Topónimo	Comprimento (m)	Frequência			
			Varredura Manual (semana)	Varredora Mecânica (semana)	Lavagem Manual	Extirpação de Vegetação
			1x	1x		
3500240001	Rua do Padrão	215,41	X	X	Quando Necessário	Quando Necessário



MUNICÍPIO DE COIMBRA

3400334001		67,68	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400339001		88,50	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400340001		37,29	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400341001		27,34	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400345001		141,41	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400346001		94,38	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400347001		73,90	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400360001		38,67	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400361001		30,77	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400177001	Alameda Doutor Júlio Henriques	387,64	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400190001	Couraça de Lisboa	350,11	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400195001	Travessa do Loureiro	14,90	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400316001	Avenida Cónego Urbano Duarte	389,71	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400316002	Avenida Cónego Urbano Duarte	120,06	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400316003	Avenida Cónego Urbano Duarte	136,56	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400197001	Avenida da Lousã	870,63	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400197002	Avenida da Lousã	255,14	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400080001	Azinhaga do Cidral	183,74	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400370001	Azinhaga dos Alpões	76,87	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400176001	Bairro de São José	203,92	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400369001	Escadas do Cidral	114,21	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400081001	Escadas dos Lóios	39,15	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400081002	Escadas dos Lóios	56,10	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400018001	Ladeira das Alpenduradas	357,72	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400082001	Ladeira do Cidral	268,35	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400294001	Ladeira do Seminário	366,59	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400083001	Mirante do Cidral	65,67	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400136001	Praça da Fonte da Talha	193,63	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
1800709001	Praça de São José	79,98	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400258001	Praça Mestre Pêro	282,66	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400030001	Rua António Leitão	153,02	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
1800111001	Rua Bernardim Ribeiro	193,37	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400056001	Rua Brotero	167,02	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
1800089001	Rua da Arregaça	107,11	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400105001	Rua da Cumeada	63,01	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
1800119002	Rua do Brasil	1679,43	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400309001	Rua do Teodoro	543,03	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400162001	Rua Dom João de Almeida	109,92	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário



MUNICÍPIO DE COIMBRA

1800340002	Rua Dom Manuel I	137,72	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400088001	Rua dos Combatentes da Grande Guerra	724,02	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400288001	Rua Doutor Santos Rocha	166,64	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400130001	Rua Fernão Lopes	176,40	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400133001	Rua Filipe Terzi	114,77	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400055001	Rua Frei Brás de Braga	102,35	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
1800266003	Rua General Humberto Delgado	493,74	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
1800346002	Rua Infanta Dona Maria	729,11	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400160001	Rua Jerónimo Baía	102,45	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
1800339001	Rua Manuel da Silva Gaio	169,39	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
1800339002	Rua Manuel da Silva Gaio	118,81	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
1800356002	Rua Miguel Torga	727,23	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400021001	Rua Padre Américo	254,28	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400223001	Rua Palmira Pedro	376,77	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400327001	Rua Pinto dos Santos	831,73	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
1800467001	Rua Sanches da Gama	141,87	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400319001	Rua Vandelli	233,09	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400324001	Rua Vilaça da Fonseca	76,14	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400086001	Travessa da Clínica Santa Isabel	68,46	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400295001	Travessa da Ladeira do Seminário	105,04	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400323001	Travessa da Vila União	140,77	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400038001	Travessa do Arnaut	74,67	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400116001	Travessa do Espírito Santo	121,98	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400243001	Travessa do Olímpo	86,60	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400022001	Travessa do Padre Américo	94,89	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400310001	Travessa do Teodoro	53,30	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400089001	Travessa dos Combatentes da Grande Guerra	167,68	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400200001	Travessa Manuel da Silva Gaio	63,22	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400014001	Rua Alexandre Herculano	243,28	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400016001	Rua Almeida Garret	163,87	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400028001	Rua António Granjo	136,20	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400076001	Rua Castro Matoso	166,35	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400231001	Escadas Monumentais	88,43	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400233001	Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes	410,53	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400244001	Rua Oliveira Matos	151,38	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400277001	Praça da República	293,31	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário

MUNICÍPIO DE COIMBRA

3400282001	Avenida Sá da Bandeira	428,68	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400050001	Patio de S. Bernardo	135,41	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
3400372001	Jardim da Manga	95,07	x	x	Quando Necessário	Quando Necessário
Total		17.610,23				

* Localização disponível no site do Município, na aplicação SIG.

Quadro III

Topónimos	Frequência							Comp. (m)	Despejo das Papeleiras	Quant. de Papeleiras	Higienização das Papeleiras	
	Varredura Manual (Semana)			Varredora Mecânica (Semana)	Lavagem Manual (Semana)							Extirpação de Vegetação
	5x	3x	1x		1x	2x	1x					
29 de Julho, Rua			x	x			x	Quando Necessário	320,7			
Afonso Castelo Branco, Rua Dom			x	x			x	Quando Necessário	125,4			
Afonso Castelo Branco, Travessa			x	x			x	Quando Necessário	70,7			
Afonso Henriques, Avenida Dom		x		x		x		Quando Necessário	773,7	Diário	6	4X Ano
Afonso Henriques, Escadas			x				x	Quando Necessário	55,50			
Aires de Campos, Rua			x	x			x	Quando Necessário	244,4			
Alegria, Rua da		x				x		Quando Necessário	240,30	Diário	4	4X Ano
Amoereira, Beco da			x				x	Quando Necessário	47,00			
Antero de Quental, Rua		x		x		x		Quando Necessário	673,5	Diário	2	4X Ano
Arco da Traição, Rua do		x				x		Quando Necessário	232,20	Diário	1	4X Ano
Arco de Almedina, Rua			x				x	Quando Necessário	45,40			
Arcos do Jardim	x					x		Quando Necessário	52,40			
Arnada, Beco da			x				x	Quando Necessário	70,60			
Augusta, Rua		x		x		x		Quando Necessário	272,2	Diário	1	4X Ano
Augusto Filipe Simões, Rua			x	x			x	Quando Necessário	237,90			
Augusto Hilário, Largo	x					x		Quando Necessário	26,2	Diário	1	4X Ano
Augusto Rocha, Rua		x		x		x		Quando Necessário	309,50			
Aveiro, Rua de		x		x		x		Quando Necessário	635	Diário	2	4X Ano
Boa vista, Rua da			x				x	Quando Necessário	54,10			
Borges Carneiro, Rua	x					x		Quando Necessário	110,90			
Cabido, Rua do		x					x	Quando Necessário	149,40			
Cabido, Travessa do			x				x	Quando Necessário	62,50			



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Camilo, Castelo Branco, Rua			x	x		x	Quando Necessário	215,60			
Campos Rego, Rua Tenente			x	x		x	Quando Necessário	150,4			
Carmo, Azinhaga do		x				x	Quando Necessário	233,60			
Carqueija, Beco			x			x	Quando Necessário	51,20			
Carqueija, Escadas da			x			x	Quando Necessário	26,80			
Castilho, Pátio de		x				x	Quando Necessário	15,50			
Cima, Beco de			x			x	Quando Necessário	29,70			
Colégio Novo, Rua do		x				x	Quando Necessário	179,10			
Conchada, Alameda da		x		x		x	Quando Necessário	513,8	Diário	1	4X Ano
Conchada, Largo da		x		x		x	Quando Necessário	198,1			
Conchada, Rua do Alto			x	x		x	Quando Necessário	211,80			
Condeixeiras, Beco da			x			x	Quando Necessário	40,90			
Corpo de Deus, Rua do		x				x	Quando Necessário	286,90			
Correia Teles, Rua			x	x		x	Quando Necessário	118,7			
Coselhas, Estrada de			x	x		x	Quando Necessário	827,5			
Couraça dos Apóstolos	x					x	Quando Necessário	297,10			
Coutinhos, Rua dos		x				x	Quando Necessário	109,40			
Cristovão, Rua de São		x				x	Quando Necessário	112,00			
Cruzes, Beco das			x			x	Quando Necessário	34,50			
Cumeada, Rua da			x	x		x	Quando Necessário	105,70			
D. Dinis, Largo	x					x	Quando Necessário	212,00			
Dias Ferreira, Rua Doutour		x		x		x	Quando Necessário	303			
Dr. José Rodrigues, Largo	x					x	Quando Necessário	142,20			
Eça de Queirós, Escadas		x				x	Quando Necessário	46,80			
Eça de Queirós, Rua			x	x		x	Quando Necessário	253,2			
Emídio Navarro, Avenida (Parque Manuel Braga)	x			x		x	Quando Necessário	729,73			
Entre Colégios, Rua de			x			x	Quando Necessário	74,30			
Entre Muros, Rua			x	x		x	Quando Necessário	146,67			
Esteirinhas, Rua das		x				x	Quando Necessário	77,60			
Estrela, Couraça da		x				x	Quando Necessário	149,20			
Estrela, Rua da		x				x	Quando Necessário	49,90			
Estudos, Rua dos	x					x	Quando Necessário	191,40			



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Fernandes Tomás, Rua	x				x	Quando Necessário	149,50	Diário	3	4X Ano
Fernando de Melo, Rua		x	x		x	Quando Necessário	170,6			
Flores, Rua das		x			x	Quando Necessário	83,00			
Fonte Nova, Rua da		x			x	Quando Necessário	174,40			
Guerra Junqueiro, Rua		x	x		x	Quando Necessário	437,8			
Guerra Junqueiro, Travessa			x		x	Quando Necessário	64,1			
Guilherme Moreira, Rua Dr.		x			x	Quando Necessário	134,5	Diário	1	4X Ano
Henrique Seco, Rua Dr.		x	x		x	Quando Necessário	315,80			
Henrique, Rua Infante Dom			x		x	Quando Necessário	270,2			
Ilha, Rua da	x				x	Quando Necessário	180,30			
Imprensa, Beco da			x		x	Quando Necessário	34,90			
Inácio Duarte, Rua		x			x	Quando Necessário	100,70			
Infantaria 23, Rua		x	x		x	Quando Necessário	286,3	Diário	3	4X Ano
Inquisição, Pátio da	x				x	Quando Necessário	40,8	Diário	6	4X Ano
Instituto Maternal, Rua do		x	x		x	Quando Necessário	96,9			
João de Deus, Rua			x		x	Quando Necessário	91,6			
João Jacinto, Rua		x			x	Quando Necessário	147,00			
João Pinto Ribeiro, Rua		x	x		x	Quando Necessário	213,20			
João Porto, Rua			x		x	Quando Necessário	86,9			
João, Rua de São		x			x	Quando Necessário	100,7			
Joaquim António de Aguiar, Rua		x			x	Quando Necessário	201,80			
José Falcão, Rua		x			x	Quando Necessário	138,90			
Larga, Rua	x				x	Quando Necessário	113,70	Diário	6	4X Ano
Loureiro, Beco do			x		x	Quando Necessário	41,30			
Loureiro, Rua do		x			x	Quando Necessário	194,30			
Lourenço de Almeida Azevedo, Rua	x		x		x	Quando Necessário	443,94			
Manuel de Bastos Pina, Rua Dom			x		x	Quando Necessário	177,8			
Manutenção Militar, Rua da		x	x		x	Quando Necessário	142,1			
Marco Preto, Travessa			x		x	Quando Necessário	125,4			
Marnoco e Sousa, Avenida			x		x	Quando Necessário	697,60	Diário	14	4X Ano
Marquês de Pombal, Largo do	x				x	Quando Necessário	95,30			



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Martim de Freitas, Calçada	x				x		Quando Necessário	246,20	Diário	1	4X Ano
Martins de Carvalho, Rua	x				x		Quando Necessário	210,50	Diário	3	4
Martins de Carvalho, Travessa			x			x	Quando Necessário	103,60			
Matemática, Largo da			x			x	Quando Necessário	21,90			
Matemática, Rua da	x				x		Quando Necessário	98,20			
Melo, Rua Padre			x	x		x	Quando Necessário	383,6			
Mendes Silva, Escadas		x				x	Quando Necessário	18,60			
Mercado D. Pedro V, Estacionamento			x			x	Quando Necessário	490,00			
Mercado D. Pedro V, Estacionamento SubTérreo			x			x	Quando Necessário	172,20			
Misericórdia, Beco			x			x	Quando Necessário	35,40			
Misericórdia, Rua da			x	x		x	Quando Necessário	257,3			
Montarroio, Beco de		x				x	Quando Necessário	64,9			
Montarroio, Escadas		x				x	Quando Necessário	12,00			
Montarroio, Rua de	x			x	x		Quando Necessário	288,5			
Montarroio, Travessa		x				x	Quando Necessário	171,9			
Norte, Rua do		x				x	Quando Necessário	123,60			
Oliveira, Rua de		x		x		x	Quando Necessário	228,10			
Padre António Vieira, Rua	x			x	x		Quando Necessário	421,20			
Palácio dos Confusos		x				x	Quando Necessário	25,40			
Parque Estacionamento CC Conchada			x	x		x	Quando Necessário	249,00			
Pedreira, Beco da			x			x	Quando Necessário	49,90			
Pedro Monteiro, Rua		x		x		x	Quando Necessário	594,2	Diário	4	4X Ano
Pedro Rocha, Rua	x			x	x		Quando Necessário	61,2			
Pedro, Rua de São	x				x		Quando Necessário	112			
Pinheiro Chagas, Rua		x		x		x	Quando Necessário	479,2			
Porta Férrea, Largo da	x				x		Quando Necessário	113,20	Diário	1	4X Ano
Quebra Costas, Rua	x				x		Quando Necessário	93,80			
Quinchorro, Escadas do			x			x	Quando Necessário	39,20			
Quinta da Misericórdia, Rua			x	x		x	Quando Necessário	164,4			
Quinta do Narigão, Azinhaga			x	x		x	Quando Necessário	41,6			
Raúl dos Reis Carvalheira, Rua			x	x		x	Quando Necessário	176			



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Rua Santa Teresa		x		x		x	Quando Necessário	242,1			
Salvador, Rua de São		x				x	Quando Necessário	152,3			
Santana, Largo de		x		x		x	Quando Necessário	93,5			
São Cristóvão, Beco de			x			x	Quando Necessário	42,20			
São Marcos, Beco			x			x	Quando Necessário	66,70			
São Salvador, Largo de	x					x	Quando Necessário	22,60			
São Salvador, Travessa de			x			x	Quando Necessário	21,30			
Saragoça, Escadas da		x				x	Quando Necessário	89			
Saragoça, Rua da		x		x		x	Quando Necessário	345,3	Diário	1	4X Ano
Sé Nova, Largo da	x					x	Quando Necessário	258,60	Diário	2	4X Ano
Silvas Rosas, Bairro			x	x		x	Quando Necessário	244			
Sobre Ribas, Rua de		x				x	Quando Necessário	158,4			
Sousa Pinto, Bairro			x			x	Quando Necessário	186,9			
Sousa Refoios, Rua Doutor							Quando Necessário	255,2			
Teixeira de Carvalho, Rua			x	x		x	Quando Necessário	144,3			
Tomar, Rua de		x		x		x	Quando Necessário	433			
Trindade Coelho, Rua			x	x		x	Quando Necessário	396			
Valadim, Rua Tenente		x		x		x	Quando Necessário	146,7			
Dr. Dias da Silva, Avenida		x		x		x	Quando Necessário	684,24			
Gouveia Monteiro, Avenida			x	x		x	Quando Necessário	368,09			
Dr. António José de Almeida, Rua		x		x		x	Quando Necessário	674,91	Diário	2	4x
Gomes Freire, Rua			x	x		x	Quando Necessário	156,73			
Rego do Bonfim, Rua			t	x		x	Quando Necessário	372,72			
Total								27.358,82		65	

* Localização disponível no site do Município, na aplicação SIG.

2. "..."

3. O exercício da competência integra a limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, incluindo as seguintes atividades:

- a) "...";
- b) "...";
- c) "...";



MUNICÍPIO DE COIMBRA

- d) A limpeza e varredura da parte superior das sarjetas e sumidouros, nas vias constantes no Auto.
- e) A manutenção e limpeza da parte interior das sarjetas e sumidouros não ligados às redes públicas de drenagem das águas pluviais da responsabilidade Águas Coimbra, EM, nas vias constantes no Auto.

3.1 Os arruamentos do Quadro II e III, pelas suas características e uso, obrigam a uma manutenção constante, através de limpeza urbana, na salvaguarda de elevados parâmetros de salubridade e higiene dos espaços públicos. A limpeza do espaço público consiste na realização de todas as operações necessárias à manutenção, a todo o tempo, de perfeitas condições de higiene e limpeza em tais espaços, através de uma completa higienização e da remoção dos detritos aí existentes, além de se pautarem pelas atividades descritas no ponto 3, também será necessário:

- a) A lavagem dos arruamentos; extirpação de vegetação por monda mecânica, manual e térmica; despejo e higienização de papelarias; remoção de dejetos caninos e de outros animais; remoção de areias, ervas, terras, folhas, resíduos, dejetos, óleos e de outros detritos que estejam a conspurcar o espaço público; limpeza das caldeiras das árvores, nas quais se procederá à remoção dos resíduos, folhas, ervas e outra vegetação daninha e outros detritos;
- b) Deverá ser assegurado o reforço da limpeza urbana em épocas festivas, e em determinados períodos sazonais (p.e. queda da folha, verão, períodos de condições climatéricas desfavoráveis, etc.);
- c) Os resíduos da varredura manual deverão ser acondicionados em sacos herméticos, que deverão ser removidos da via pública diariamente;
- d) A recolha e encaminhamento dos resíduos resultantes da varredura manual e mecânica, sem qualquer potencial de valorização, deverão ser encaminhados para o Centro Integrado de Tratamento e Valorização de RSU de Coimbra. Os custos de deposição dos resíduos, resultantes da limpeza urbana, são da responsabilidade do Município.
- e) Relativamente às vias constantes do quadro III, deverão ser criadas brigadas, conforme o seguinte mapa:

Limpar as Áreas Envolventes às Zonas	Constituição de cada Brigada	Frequência
Alta	2 Colaboradores	7 X Semana

4.“...”

- A Cláusula 6.ª “Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”, passa a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE COIMBRA



1. "...", a seguir identificados:

AGRUPAMENTO	TIPOLOGIA	LUGAR	N.º ALUNOS
Coimbra Centro	EB1	Almedina	91
Coimbra Centro	JI	Almedina	21
Coimbra Centro	JI	S. Bartolomeu	20
Martim de Freitas	EB1	Santa Cruz	77
Coimbra Centro	EB1	S. Bartolomeu	89
Martim de Freitas	EB1	Conchada	83

2. "..."

3. As reparações mencionadas no número anterior englobam, nomeadamente, as seguintes vertentes técnicas:

"..."

RECREIO

- Limpeza da vegetação;
- Poda de árvores; (*a eliminar*)
- Manutenção dos espaços verdes;
- Limpeza dos elementos de drenagem de águas pluviais, como sarjetas e respetivos ramais de drenagem.

"..."

- A Cláusula 8.ª "**Recursos financeiros e modos de afetação**", passa a ter a seguinte redação:

1. "..."

2. "...", destinados a garantir o exercício das competências referidas nas cláusulas 2.ª a 7.ª, da seguinte forma:

- a) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 2.ª, no âmbito da gestão e manutenção de espaços verdes, os meios financeiros a transferir para a União das Freguesias de Coimbra, considera-se o valor de referência de 1,40 € por metro quadrado, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:



MUNICÍPIO DE COIMBRA

União das Freguesias de Coimbra	Área dos espaços verdes (m2)	Custo 1,40 €/m2
Total	194.019,65	271.627,51 €

- b) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 3.^a, no âmbito da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, os meios financeiros a transferir para a União das Freguesias de Coimbra, considera-se para o Quadro I o valor de referência de 2,50 € por metro linear, e para os Quadros II e III o valor de referência de 6,38€ por metro linear, de acordo com os seguintes mapas, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

União das Freguesias de Coimbra	Vias Municipais (ml)	Custo 2,50 €/ml
Quadro I	19.720,08	49.300,20€

União das Freguesias de Coimbra	Vias Municipais (ml)	Custo 6,38 €/ml
Quadro II	17.610,23	112.353,27€
Quadro III	27.358,27	174.549,28€

c) “...”

d) “...”

- e) Para garantir o exercício das competências previstas nas cláusulas 6.^a e 7.^a, no âmbito da realização de pequenas reparações e da manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, considera-se o valor de referência de 40 € por aluno, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

União das Freguesias de Coimbra	Número de alunos	Preço Padrão 40 € Cláusula 6. ^a	Preço Padrão 40 € Cláusula 7. ^a
Total	381	15.240,00€	15.240,00 €

3. Os recursos financeiros referidos no número anterior são financiados por receita proveniente do Município de Coimbra, sendo transferidos pela DGAL, até ao dia 15 de cada mês, por dedução nas transferências a favor daquele, correspondendo o montante global de **694.834,68 € anuais**.



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Clausula 8.ª-A

Recursos Patrimoniais

Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 3.ª, no âmbito da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, (Quadro III) os meios patrimoniais a transferir para a União das Freguesias de Coimbra, será uma máquina varredoura mecânica, em que todos os custos adstritos ao equipamento será da responsabilidade da União das Freguesias.

Cláusula 3.ª

Produção de efeitos

1. O Aditamento nº. 2 ao Auto de Transferências produz efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024.
2. Relativamente ao domínio municipal da rede de vias, constantes no Quadro III, do nº1, da clausula 3ª, os recursos financeiros a transferir só produzem efeitos a partir de 1 de abril de 2024.

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado no presente Aditamento ao Auto de Transferência de Competências, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes, o qual vai ser anexado ao mesmo, fazendo dele parte integrante.

Paços do Município de Coimbra, 26 de Maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,


(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA,


(João Francisco Monteiro de Lencastre Campos)